

Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Itirapina. 191/2021
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Itupeva. 192/2021
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Ibiúna. 193/2021
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Iperó. 194/2021
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Dumont. 195/2021
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Embu-Guaçu. 196/2021
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Francisco Morato. 197/2021
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Carapicuíba. 198/2021
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Cravinhos. 199/2021
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Cabreúva. 200/2021
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Campo Limpo Paulista. 201/2021
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Capela do Alto. 202/2021
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Barra do Turvo. 203/2021
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Borborema. 204/2021
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Barra Bonita. 205/2021
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Várzea Paulista. TENENTE COIMBRA 183/2021
Propõe um voto de congratulações aos Policiais Militares: 3º Sgt. PM Edson Diniz, Cb. PM Fernandes, Sd. PM Fonseca e Sd. PM Rafael do 4º BAEP - Batalhão de Ações Especiais de Polícia em São Paulo.

INDICAÇÕES

ALEXANDRE PEREIRA 831/2021
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para melhorias na vicinal Rodovia Vice-prefeito Hermenegildo Tonoli (SP-66/300) que percorre as Cidades de Jundiá e Itupeva. BRUNO GANEM 823/2021
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para em parceria com o município de Sumaré fomentarem programas gratuitos de castração. 824/2021
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para em parceria com o município de São José dos Campos, construírem uma Clínica Pública Veterinária para atendimento dos animais domésticos. 825/2021
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para em parceria com o município de Fartura fomentarem programas gratuitos de castração. 826/2021
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para em parceria com o município de Aparecida D’Oeste fomentarem programas gratuitos de castração. CEZAR 832/2021
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para aquisição de equipamentos para o Hospital do Município da Estância Turística de Ibiúna. 833/2021
Indica ao Sr. Governador a viabilização e posterior implantação de um ponto de coleta de sangue da fundação Pró-Sangue no município de Itapeví. DANIEL JOSÉ 849/2021
Indica ao Sr. Governador a disponibilização de relatório diário no tocante a quantidade de vagas em leitos de UTI na rede pública (estadual e municipal) passíveis de serem ocupadas por pacientes acometidos de Covid-19, de todos os 17 DRS (Departamentos Regionais de Saúde). FREDERICO D’ÁVILA 828/2021
Indica ao Sr. Governador a adoção de medidas de modo a ampliar o horário de funcionamento de bares e restaurantes, visto o caráter essencial dessas atividades. 829/2021
Indica ao Sr. Governador a realização de obras de melhorias nos trevos de cruzamento e, principalmente, a duplicação da SP-258 - Rodovia Francisco Alves Negrão. 830/2021
Indica ao Sr. Governador a adoção de medidas de modo autorizar a abertura de academias de ginástica, visto que seu funcionamento está diretamente vinculado à boa saúde, física e mental, tratando-se, assim, de uma atividade essencial à população paulista. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR 834/2021
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a realização de obras de infraestrutura, pavimentação e recalapeamento asfáltico nas vias do município de Guarulhos. 835/2021
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a realização de obras de infraestrutura, pavimentação e recalapeamento asfáltico nas vias do município de Francisco Morato. 836/2021
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a realização de obras de infraestrutura, pavimentação e recalapeamento asfáltico nas vias do município de Itaquaquecetuba. 837/2021
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a realização de obras de infraestrutura, pavimentação e recalapeamento asfáltico nas vias do município de Mairiporã. 838/2021
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a realização de obras de infraestrutura, pavimentação e recalapeamento asfáltico nas vias do município de Santa Isabel. 839/2021
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a realização de obras de infraestrutura, pavimentação e recalapeamento asfáltico nas vias do município de Suzano. 840/2021
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a realização de obras de infraestrutura, pavimentação e recalapeamento asfáltico nas vias do município de Poá. 841/2021
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a realização de obras de infraestrutura, pavimentação e recalapeamento asfáltico nas vias do município de São Roque. 842/2021
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a realização de obras de infraestrutura, pavimentação e recalapeamento asfáltico nas vias do município de São Roque. 843/2021

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio de despesas do Hospital e Maternidade Jesus José e Maria, localizado no município de Guarulhos.

844/2021
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a realização de obras de infraestrutura, pavimentação e recalapeamento asfáltico nas vias do município de Arujá. 845/2021
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a realização de obras de infraestrutura, pavimentação e recalapeamento asfáltico nas vias do município de Caieiras. 846/2021
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a realização de obras de infraestrutura, pavimentação e recalapeamento asfáltico nas vias do município de Franco da Rocha. 847/2021
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio de despesas ao Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos. 848/2021
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Santa Casa de Misericórdia em São Paulo. MONICA DA MANDATA ATIVISTA 827/2021
Indica ao Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal que recomende aos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais que sigam aplicando as disposições do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado previstas na lei 14.010/2020, no tocante a evitar a concessão de liminares para desocupação de imóveis urbanos e rurais enquanto perdurarem os efeitos da pandemia da Covid-19 no Brasil. SARGENTO NERI 850/2021
Indica ao Sr. Governador a celebração de convênios estaduais com instituições bancárias, financeiras, empresas, fintechs e SEBRAE em benefício do empreendedor informal, micro empresário, empresário individual, empresários do agro negócio e todos demais que necessitam de auxílio emergenciais e/ou programas de crédito de forma rápida, prática e segura para minimizar os efeitos econômicos da pandemia.

Comissões

COMUNICADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMUNICADO

COMUNICO às Senhoras Deputadas, aos Senhores Deputados, à sociedade civil, aos núcleos e às instituições culturais com atuação no Estado de São Paulo que, no período das 12h do dia 11/03/2021 até às 20h do dia 09/04/2021 (horário oficial de Brasília), ficará aberto o prazo para as indicações das personalidades físicas ou jurídicas que se destacaram na sociedade em razão de sua contribuição com a música dita caipira de raiz e qualquer outra forma de arte genuinamente popular que a complemente, no Estado de São Paulo, para a 5ª Edição do “Prêmio Inezita Barroso”, instituído pela Resolução nº 910/2016, regulamentada pelo Ato da Mesa nº 42/2016.

Devido às restrições sanitárias decorrentes da Pandemia Covid-19, as indicações deverão ser por escrito e enviadas para a Secretaria da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, exclusivamente pela rede internet, no e-mail cec@al.sp.gov.br acompanhadas de um breve histórico (máximo 3 laudas) de cada indicado.

O prêmio, consistente na entrega de uma estatueta confeccionada em metal de cor ouro velho, com base retangular sobre a qual ergue-se um busto esculpido representando a Patronesse, Sra. Inezita Barroso, acompanhada de um diploma, será concedido pelo Presidente da Assembleia Legislativa, mediante proposta da Comissão de Educação e Cultura, que definirá, no máximo, 10 (dez) indicados a serem contemplados em cada edição.

A entrega do prêmio está prevista para ocorrer em cerimônia solene, expressamente convocada para esse fim, em data a ser oportunamente agendada e publicada.

Deputada Professora Bebel

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 06 DE 12 DE MARÇO DE 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o controle dos registros de materiais de consumo e de materiais permanentes, bem como otimizar a gestão dos recursos; CONSIDERANDO a implantação do Alesp Moderna e de sistemas que proporcionam maior controle e transparência; CONSIDERANDO a necessidade de dar mais transparência e racionalizar o consumo de materiais da Alesp, DECIDE:

Artigo 1º - Este ato institui o Almoxarifado Geral da Alesp como local centralizado e destinado ao exercício e cumprimento das atribuições previstas no Inciso II e III do artigo 34 da Resolução 925/2021, bem como:

I – Propor políticas e diretrizes relativas a estoques e programação de aquisição e o fornecimento de material de consumo;

II – Guarda de materiais e bens de consumo adquiridos pela Alesp e que não estejam em uso por qualquer unidade administrativa;

III – Adotar metodologias e sistemas de almoxarife com objetivo de aprimorar o controle e reduzir o desperdício de materiais;

IV – Padronizar rotinas e procedimentos de recebimento, armazenagem, distribuição e controle do estoque;

V – Organizar e manter atualizado o registro de estoque de material existente;

§1º. Caberá à Divisão de Almoxarifado e Patrimônio a coordenação dos trabalhos do Almoxarifado Geral da Alesp.

§2º Caberá a Divisão de Material e Patrimônio centralizar as operações de armazenagem e distribuição dos referidos materiais.

Artigo 2º - O artigo 7º do Ato nº 12/2004 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 7º - De modo a empreender eficiência na operacionalização da atividade administrativa da Assembleia Legislativa, com o objetivo de unificar as solicitações de aquisições de bens e prestação de serviços que sejam comuns às diversas Unidades Administrativas, ficam instituídas as seguintes Unidades Centralizadoras - UC:

I - Divisão de Desenvolvimento de Pessoal e Treinamento, do Departamento de Recursos Humanos - cursos, congressos e simpósios, regulamentados conforme Ato nº 31/2001, da Mesa;

II - Divisão de Atendimento de Saúde ao Servidor, do Departamento de Recursos Humanos - mobiliário em geral, materiais e serviços relacionados à área médica ou segurança do trabalho;

III - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, do Departamento de Orçamento e Finanças - Seguros em Geral, todos os materiais de escritório e de consumo de uso comum, manutenção de mobiliário em geral, eletrodomésticos e manutenção destes equipamentos;

IV - Divisão de Manutenção, Conservação e Mobilidade, do Departamento de Infraestrutura –serviços e equipamentos

fixos ou móveis relativos à manutenção e infraestrutura predial, materiais e serviços de telefonia;

V - Departamento de Infraestrutura - obras e reformas prediais, materiais e serviços relacionados à engenharia;

VI - Departamento de Inovação e Tecnologia da Informação - softwares, acessórios e equipamentos de informática, disciplinados no Ato nº 26/1999, da Mesa;

VII - Instituto do Legislativo Paulista - atividades, cursos, convênios e treinamentos institucionais de sua competência exclusiva, segundo determinado pela Resolução nº 821/2001, regulamentada pelo Ato nº 11/2019, da Mesa;

VIII - Divisão de Comunicação Social, do Departamento de Comunicação - assinaturas de jornais, revistas, periódicos, banners, faixas, placas, adesivos e todo material relativo a comunicação;

IX - Divisão de Biblioteca e Acervo Histórico, do Departamento de Comunicação - aquisição de livros, materiais e serviços relacionados à biblioteca;

X - Divisão de Painei e Audiofonia, do Departamento Parlamentar - materiais e serviços de áudio e vídeo profissional, bem como painei de votação.”

Artigo 3º - Os projetos de adaptação estrutural e operacional necessários à implantação do Almoxarifado Central serão desenvolvidos pela Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, em conjunto com o Departamento de Serviços Gerais e as Unidades Centralizadoras de bens de consumo e de bens permanentes previstas no art. 49 do Anexo III ao Ato da Mesa nº 11/2019, devidamente atualizadas pela Resolução 925/2021.

Artigo 4º - Em observância ao Capítulo IX, Artigo 4º da Resolução 925/2021, a implantação do Almoxarifado Geral far-se-á progressivamente, observado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data do início da vigência da Resolução supracitada.

Artigo 5º - Caberá a Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, em relatório anual fundamentado pelos dados de consumo dos anos anteriores, sugerir as cotas máximas dos Gabinetes da Mesa, das Lideranças Partidárias com funcionamento parlamentar nesta Casa, assim como das Lideranças da Minoria e do Governo, do NAE, da Ouvidoria do Parlamento e do Gabinete da Corregedoria Parlamentar.

§1º. As referidas cotas serão concedidas por Decisão da Mesa Diretora até a segunda quinzena de fevereiro.

§2º. No caso da concessão a que se refere o §1º deste dispositivo não ocorrer, será designada, por mês, cota equivalente a um duodécimo da cota anual referente ao ano anterior, sem direito à acumulo ou antecipação de cotas, até que a situação seja regularizada

§3º. As cotas previstas pelos artigos 138, 139 e Anexo 8 ao Ato da Mesa 11/2019 estarão em vigor até que seja aprovada a Decisão de Mesa a que se refere o §1º deste artigo.

Artigo 7º - O artigo 143 do ANEXO II ao Ato da Mesa 11/2019 passa a contar com a seguinte redação:

“Artigo 143 - A requisição dos materiais será feita pelo titular do gabinete ou da unidade administrativa, ou ainda por servidor por ele designado, mediante memorando diretamente à Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, a quem compete controlar o estoque, podendo ser retirado a partir do primeiro dia útil subsequente ao protocolo da requisição, permanecendo disponível para retirada por 2 (dois) dias úteis, após o qual a requisição perderá a validade.

§ 1. Pilhas e baterias serão fornecidas apenas para as unidades administrativas que tenham a guarda de bens permanentes pertencentes à Alesp, no quantitativo proporcional aos bens existentes na unidade, e que comprovadamente utilizem os referidos materiais.

§ 2º. A cada servidor lotado nos Gabinetes da Mesa, das Lideranças Partidárias, das Lideranças da Minoria e do Governo e das demais unidades administrativas atendidas será disponibilizado um pen drive.”

Artigo 8º - Os demais materiais de consumo seguirão, transitariamente, os mecanismos de distribuição já desenvolvidos pelas demais Unidades Centralizadoras até a conclusão dos estudos de todas as rotinas e demais procedimentos para a gestão de materiais no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Alesp.

Artigo 9º - Durante o período de implantação do Almoxarifado Geral, a Divisão de Almoxarifado e Patrimônio deverá desenvolver em conjunto com as demais Unidades Centralizadoras todas as rotinas e demais procedimentos para a gestão de materiais.

Artigo 10 – Este ato entra em vigor no dia 15 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial os artigos 138, 139, 141 e 144, além do §3º do artigo 143 todos do ANEXO II ao Ato da Mesa 11/2019

DECISÕES DA MESA

DE 12/03/2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 14, II, alíneas “a” da XIV Consolidação do seu Regulamento Interno, DECIDE SUSPENDER O EXPEDIENTE nesta Assembleia Legislativa no dia 16 de março do corrente ano, à exceção dos serviços considerados essenciais pelas Secretarias Gerais de Administração e Parlamentar.

(Decisão nº 642/2021);

EXONERANDO, a pedido, nos termos da 1ª parte do item 1 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

MARIA LUIZA PAIXÃO PARANHOS, RG nº 191285146, matrícula nº 13628, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº643/2021);

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALESSANDRA RICHTER, RG nº 181397079, matrícula nº 24426, do cargo que vem exercendo, em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº644/2021);

ALEXANDRE PINHEIRO SIMOES, RG nº 17531424, matrícula nº 8660, do cargo que vem exercendo, em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº645/2021);

ANA CELIA RIBEIRO ARROYO SALVADOR, RG nº 97573085, matrícula nº 29737, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº646/2021);

CAIRO MENDES SOBRINHO, RG nº 458908812, matrícula nº 24459, do cargo que vem exercendo, em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº647/2021);

CAMILA BRANDI COUTO DOS SANTOS, RG nº 347964576, matrícula nº 24633, do cargo que vem exercendo, em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado

no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº648/2021);

CHRISTIAN SCACALOSSI NAKABASHI, RG nº 234224216, matrícula nº 30055, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2011, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº649/2021);

CLEBER MARTINS NASCIMENTO, RG nº 494006055, matrícula nº 23281, do cargo que vem exercendo, em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº650/2021);

DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA, RG nº 436039242, matrícula nº 24170, do cargo que vem exercendo, em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº651/2021);

DOUGLAS DE CAMPOS CAMARA, RG nº 32536106X, matrícula nº 24596, do cargo que vem exercendo, em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº652/2021);

EDSON DARUICH BOLLA, RG nº 220229417, matrícula nº 23155, do cargo que vem exercendo, em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº653/2021);

ELIZABETH DE JESUS MAGNO, RG nº 162911154, matrícula nº 16363, do cargo que vem exercendo, em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº654/2021);

IZABEL DE JESUS PINTO, RG nº 62987355, matrícula nº 13261, do cargo que vem exercendo, em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº655/2021);

IZABELLE FIALHO LINHARES, RG nº 487902488, matrícula nº 25813, do cargo que vem exercendo, em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº656/2021);

JAMES MONTEIRO DOS REIS, RG nº 308988747, matrícula nº 21250, do cargo que vem exercendo, em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº657/2021);

JULIO CESAR MIRANDA SILVA, RG nº 90701582, matrícula nº 22234, do cargo que vem exercendo, em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº658/2021);

LUIZ FELIPE LOUREIRO FORESTI, RG nº 350478132, matrícula nº 23052, do cargo que vem exercendo, em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº659/2021);

MÁRCIA GOMES DA SILVA, RG nº 17014800, matrícula nº 21371, do cargo que vem exercendo, em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº660/2021);

MARCIO MAGNO DE CARVALHO, RG nº 18643800X, matrícula nº 15093, do cargo que vem exercendo, em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº661/2021);

MARIA AMÉLIA LINS, RG nº 136086160, matrícula nº 16341, do cargo que vem exercendo, em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº662/2021);

MÔNICA CRISTINA ARAUJO LIMA HORTA, RG nº 107879888, matrícula nº 12357, do cargo que vem exercendo, em comissão, de GESTOR DE DIVISÃO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº663/2021);

PATRICIA FOGAÇA VIEIRA, RG nº 328892117, matrícula nº 22863, do cargo que vem exercendo, em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº664/2021);

PATRICIA YAMAMOTO WEISZ, RG nº 182749514, matrícula nº 18604, do cargo que vem exercendo, em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021. (Decisão nº665/2021);

RANDY NARUMOTO, RG nº 360772900, matrícula nº 23833, do cargo que vem exercendo, em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021. (Decisão nº666/2021);

RENATO SIQUEIRA DE CASTRO, RG nº MG6004086, matrícula nº 16342, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2021.

(Decisão nº667/2021);

RICHARD RONALD FOGAÇA, RG nº 421980734, matrícula nº 24438, do cargo que vem exercendo, em comissão, de GESTOR DE DIVISÃO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX